



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO**

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2016

**LEI Nº 1212-2016 , DE 07 DE JUNHO DE 2016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$97.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	07	ASSESSORIA AGRICOLA		
	80	20.601.0008.2012.0000	Manut.Polit.Cons.Solo e Insem.Artif	97.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 029	CONV.MINISTÉRIO AGRIC. AQUIS.TRATOR		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**97.500,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (2016).

**MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**NELSON RIBAS TREVIZOLI**

Diretor de Administração